CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 491/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito celebrar convênio com o órgão competente para a implantação de uma delegacia especializada na investigação de crimes virtuais no Município.

JUSTIFICATIVA

Com o rápido desenvolvimento da tecnologica e a internet a humanidade avançou em todos os campos do conhecimento nos últimos anos, para o bem, mas infelizmente também para o mal. Atualmente, são inúmeras as denúncias sobre crimes virtuais, entre eles os golpes financeiros, as fraudes e as fake news. Muitas vezes, as pessoas nem sabem como proceder direito ou onde procurar ajuda.

Neste contexto, uma delegacia específica para o combate dos crimes cibernéticos dariam maior suporte e segurança às vítimas. Essas unidades são especializadas em combater crimes aplicados online, como a criação de sites falsos para compras, roubo de informações pessoais e financeiras, desvio de dinheiro de contas bancárias, crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação), entre outros, além de orientar as pessoas sobre como se prevenir desses golpes.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Alex Fabiano Mor

Alex Fabiano Moreira

Vereador